



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 11/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 10/2015.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que **ALTERA TRAÇADO DE VIA URBANA**

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a alteração do traçado se faz necessário e vem a conciliar moradores e Comunidade Evangélica Luterana.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou rejeitou o Projeto de Lei n.º 10/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel : voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 30 de março de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz